



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 010/2007.

Proposição: Projeto de Lei Ordinária

Aprovação: voto favorável da maioria dos presentes à sessão.

Presença: maioria absoluta dos vereadores.

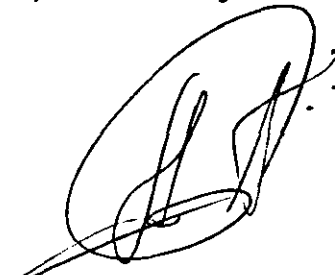
Projeto de Lei nº 007/07, de autoria do Vereador Pedro Nunes Filho, que dispõe sobre denominação de via pública.

Parecer:

Conforme a exposição de motivos, o projeto visa delimitar a extensão de via pública, observando dispositivo da Lei Orgânica do Município.

A proposição atende os pressupostos formais, observando os preceitos jurídicos, podendo o processo legislativo ter seguimento, após os pareceres das comissões de mérito competentes.

Votorantim, SP., 02 de março de 2007.



João da Silva Neto
Consultor Jurídico
OAB/SP 102952